



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 53/2014 – INÍCIO

## Edital nº 53/2014 – INÍCIO

**EDITAL Nº 53/2014 – Projeto SUPERA 6ª, 7ª e 8ª edições:** Edital de Processo Seletivo para a contratação de bolsista de pesquisa.

A **Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp**, contratada pela **Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP**, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar os projetos **Projeto SUPERA** e **Fé na Prevenção**, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de recursos humanos para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo–SP, ou à distância, com pagamento por meio de concessão de bolsa de pesquisa:

Cargo/Função	Qdd	Valor da Bolsa- R\$	Duração	Prazo de Execução*
Coordenador do <a href="#">Projeto de Pesquisa 2</a>	01	2.200,00 (mensal)	14 meses	30/12/15

\* Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Termo de Cooperação 06/2012 (SENAD-UNIFESP).

**Perfil e Atribuições:**

**Coordenador do Projeto de Pesquisa 2**

## Perfil

1. Ter título de Mestre e/ou Doutor;
2. Possuir experiência anterior comprovada na coordenação ou vice-coordenação de projetos de pesquisas sobre avaliação da efetividade de cursos à distância;
3. Experiência em planejamento e supervisão da execução de projetos;
4. Conhecimento de estatística para análise quantitativa dos dados;
5. Experiência na elaboração de relatórios de pesquisa;
6. Experiência prévia em cursos por educação à distância EaD.

## Atribuições:

Coordenar o desenvolvimento do projeto de pesquisa 2 do curso SUPERA incluindo coleta, análise e interpretação de dados e elaboração de relatório final de pesquisa (incluindo Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão e Referências Bibliográficas).

Projeto de pesquisa 2: Análise da efetividade do curso por meio do acompanhamento da participação dos alunos do curso SUPERA na implementação de técnicas de detecção do uso de drogas e Intervenções Breves em serviços de Saúde e Assistência Social.

## 2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá encaminhar via e-mail o Currículo Lattes (formato resumido), com todos os dados para contato (endereço, dois telefones e e-mail ativo) para o endereço [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br) com cópia para [fatima.augusto@senad.unifesp.br](mailto:fatima.augusto@senad.unifesp.br) . Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos;

2.3.No e-mail deverá constar: nome completo sem espaços mais a função/cargo ao que concorre.

## 3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

#### 4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas divididas em análise curricular e entrevistas dos selecionados pelo currículo. Este processo será feito por uma Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-Unifesp.

#### 5. Da cronologia do processo de seleção

5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 16/10/14;

5.2. Período de inscrição: 15/10/14 a 22/10/14;

5.3. Divulgação dos candidatos selecionados na análise curricular para comparecer às entrevistas: 24/10/14;

5.4. Realização das entrevistas: a partir de 03/11/14. O horário da entrevista será publicado na convocação, em horário comercial, das 08 às 17 horas;

5.5. Publicação do resultado até o dia 05/11/14.

5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp [www.fapunifesp.edu.br](http://www.fapunifesp.edu.br), cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

#### 6. Da Concessão da Bolsa

6.1.0(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa;

6.2.0(a) candidato(a) deverá informar os seguintes dados pessoais:

-Nome completo

-Nacionalidade

-Profissão

-Estado Civil

-Endereço residência completo

-CPF

-RG

-Dados bancários para o recebimento dos pagamentos

## 7. Da cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

7.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) no RH da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, até o próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 8. Das Informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 16 de outubro de 2014



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361